



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 3013/2026

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 353/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1897/2026

Relator: Deputado Inácio Loiola

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Estadual que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO INAÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nos termos da justificativa a presente proposição decorre da manifestação formal de interesse do Centro de Formação e Inclusão Social INAÊ, na utilização do imóvel estadual denominado Casa da Guarda, integrante do complexo do Palácio República dos Palmares, com a finalidade de implantação do Centro de Cultura e Memória Afro-Alagoana.

Remetido a esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

---

### VOTO DO RELATOR

---

Quanto aos aspectos formais e materiais, a presente proposição apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praca Dom Pedro II. s/nº - Centro - Maceió / Alagoas - CEP: 57090-900





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Neste termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando pela sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12  
de maio de 2026.

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro